CÂMARA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ (08:00 - 13:00)
Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (C. P. 13) Cep: 86240-000
Fone/Fax (43) 3265-2211 C.N.P.J.: 78.019.593/0001-25
contabilidade@camarassamoreira.pr.gov.br
SITE: http://www.camarassamoreira.pr.gov.br/
Transparência: https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-108/recursos.faces

Edição 2047

Publicado em 18 / 06 / 21
Página 2 Jornal A Cid. R.

PORTARIA N.º 007/2021

SÚMULA: Concede férias a servidora da Câmara Municipal e toma outras providências.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

RESOLVE:

Art. 1° - Concede à servidora **ARIANE JESUINO GARCIA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria, em conformidade com o artigo 7º, inciso XVII da Constituição Federal, suas férias regulamentares, adquiridas no período de 02 de junho de 2020 a 01 de junho de 2021, sem faltas, a serem gozadas a partir de 01 de julho de 2021 e término no dia 20 de julho de 2021, com 10 (dez) dias de abono pecuniário no período de 21 de junho de 2021 a 30 de junho de 2021.

Art. 2° - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - ESTADO DO PARANÁ, 08 DE JUNHO DE 2021.

JOSE ARMANDO CURSINO NETO
Presidente Câmara

Câmara Municipal de Congonhinhas - PR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2021.

"Dispõe sobre a APROVAÇÃO das contas do Executivo Municipal, referente ao Exercício Financeiro de 2019, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhinhas, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, julgadas através do Parecer nº. 736/2020 – Segunda Câmara - no Processo nº. 268874/20, de responsabilidade do Senhor Valdinei Aparecido de Oliveira, recomendando a Aprovação das Contas do Executivo Municipal relativo ao ano de 2019;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento que emitiram parecer favorável ao Projeto de Decreto Legislativo relativamente às contas do Poder Executivo Municipal do exercício financeiro de 2019, DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado e ratificado o Parecer Prévio nº 736/20 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná que recomenda à Câmara de Vereadores a **APROVAÇÃO** das Contas Anuais do Poder Executivo Municipal de Congonhinhas - PR, relativas ao Exercício Financeiro de 2019, analisadas através do Processo nº. 268874/20.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Edifício da Câmara Municipal de Congonhinhas – Estado do Paraná, em 15 de Junho de 2021.

ADEMAR ALVES CARDOSO — CHELSE MARCOLINO SIMÕES
CLEILSON DA SILVA — JUARES GABRIEL MARIANO

Câmara Municipal de Nova Fátima - PR

PORTARIA N. 013/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

Tendo em vista a necessidade urgente e temporária de excepcional interesse público da contratação de contador, em virtude da vacância do cargo de contador efetivo em razão da aposentadoria do mesmo;

Tendo em vista o tempo necessário para a realização de um concurso público, que já se encontra em andamento nesta Casa de Leis, mas que não foi concretizado em razão da pandemia de COVID-19;

Tendo em vista, que a função de contador é primordial para o deslinde das atividades da Câmara Municipal;

Tendo em vista, que a Câmara Municipal, não possui em seu quadro, servidores de mesma função que possa suprir a necessidade temporária;

Tendo em vista a Lei n. 2.156/2019 que regulamenta a contratação temporária no âmbito do poder Legislativo. RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a realização de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS, por EXECUÇÃO DIRETA, pela Câmara Municipal de Nova Fátima/PR, destinado para a CONTRATAÇÃO DE CONTADOR, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Câmara Municipal, nos termos do artigo 2º, §1º, inciso III, da Lei Municipal n. 2.156/2019 e das Leis Municipais n. 2.154/2019 e 2.158/2019.

Parágrafo Único. O Processo Seletivo Simplificado – PSS será destinado ao provimento da vaga de contador, com contratação após o vencimento do contrato vigente, que se encerra em 18 de setembro de 2021.

Art. 2º. A remuneração, funções, atribuições e carga horária do contador temporário, será conforme o previsto no artigo 7º da Lei n. 2.156/2019 e a Resolução n. 001/2008 e suas alterações, principalmente a Leis Municipais n. 2.154/2019 e 2.158/2019.

Art. 3º. Nomear a Comissão para promover, organizar e acompanhar o Processo Seletivo Simplificado – PSS n. 001/2021, por EXECUÇÃO DIRETA, destinado para a CONTRATAÇÃO DE PESSOAL por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Câmara Municipal, nos termos do artigo 2º, §1º, inciso III, da Lei Municipal n. 2.156/2019, ficando assim composta:

I – RICARDO MONTEIRO FUGIMOTO, brasileiro, solteiro, técnico em informática, matrícula 313, CPF n. 071.837.289-19 – PRESIDENTE;

II – FABIO HENRIQUE MASSOLA, brasileiro, casado, servidor público, matrícula 09, CPF n. 000.283.349-22 – SECRETÁRIO;

III – LETICIA QUEIROS ALLEGRI, brasileira, solteira, serviços gerais, matrícula 311, CPF n. 071.200.669-94 – MEMBRO

Para a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, constituir a Comissão do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS a ser realizado pela Câmara Municipal, em conformidade com a Lei n. 2.156/2019 e com o Edital de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS N. 001/2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA/PR, EM 16 DE JUNHO DE 2021.

GILDO ROCHA - Presidente

JORNAL **A CIDADE REGIONAL**
BRENO JORDÃO EDITORA - ME CNPJ: 10.172.879/0001-02
Rua Rio de Janeiro, 125 - Cornélio Procópio-PR - CEP: 86.300-000
Fone: (43) 3524-1303 - Fax: (43) 3523-8150
e-mail geral: acidade@onda.com.br

Diretor Proprietário
Jornalista Breno Jordão - Mtb 8.325/PR
Diretora
Jornalista Emília Rosa Pereira Jordão - Mtb 8.853/PR
Colaboradores:
DIVERSOS

Circulação nos Municípios de: Cornélio Procópio, Uraí, Rancho Alegre, Sertaneja, Leópolis, Nova América da Colina, Assaí, São Sebastião da Amoreira, Santa Cecília do Pavão, Nova Santa Bárbara, São Jerônimo da Serra, Sapopema, Curiúva, Jataizinho, Santa Amélia, Abatiá, Ribeirão do Pinhal, Congonhinhas, Santo Antonio do Paraíso, Nova Fátima, Bandeirantes, Itambaracá, Andirá, Cambará, Barra do Jacaré, Ibiporã, Primeiro de Maio e Ibaiti.

Filiado a adjoriBR — Associação dos Jornais e Revistas do Estado do Paraná

Os artigos assinados são de responsabilidade de seus autores e não representam, necessariamente, a opinião da direção deste jornal.

Câmara Municipal de Nova América da Colina - PR

ANEXO II / LEI 280/2013
AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE MEMORANDO Nº 15/2021

De: Jorge Lopes da Silva
Presidente
Para: Contabilidade/Finanças

Tem este a finalidade de solicitar o empenho e pagamento no valor de R$ 900,00(novecentos reais), referente a 2 (duas) diárias em nome de MOIZES BEZERRA DE MELO NETO, Vereador da Câmara Municipal, para despesas com viagem até a cidade de Curitiba – Pr., para desempenhar atividades relacionadas com o serviço público e de interesse do Município de Nova América da Colina-Pr, consistentes em viagem de trabalho, a saber:

REUNIÃO GABINETE DEP. COBRA REPORTER;
REUNIÃO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA-SECRETÁRIO SANDRO ALEX.

Data e Horário previstos de saída: 08/06/2021 às 02h00m.
Data e Horário previstos do retorno: 10/06/2021 aproximadamente às 02h00m.

Declaro também que as informações acima descritas, foram emitidas pelo servidor/vereador e suas comprovações estão sujeitas as sanções previstas pela Lei nº 280/2013. Nova América da Colina-Pr, 07 de junho de 2021.

Jorge Lopes da Silva - Presidente da Câmara

ANEXO II / LEI 280/2013
AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE MEMORANDO Nº 16/2021

De: Jorge Lopes da Silva
Presidente
Para: Contabilidade/Finanças

Tem este a finalidade de solicitar o empenho e pagamento no valor de R$ 450,00(quatrocentos cinquenta reais), referente a 1 (uma) diária em nome de SERGIO BRUMIERA JUNIOR, Contador da Câmara Municipal, para despesas com viagem até a cidade de Londrina – Pr., para desempenhar atividades relacionadas com o serviço público e de interesse do Município de Nova América da Colina-Pr, consistentes em viagem de trabalho, a saber:

INTRODUÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO MODELO - E-SOCIAL

Data e Horário previstos de saída: 10/06/2021 às 12h00m.
Data e Horário previstos do retorno: 11/06/2021 aproximadamente às 12h00m.

Declaro também que as informações acima descritas, foram emitidas pelo servidor/vereador e suas comprovações estão sujeitas as sanções previstas pela Lei nº 280/2013. Nova América da Colina-Pr, 08 de junho de 2021.

Jorge Lopes da Silva - Presidente da Câmara

Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira

PORTARIA N.º 007/2021

SÚMULA: Concede férias a servidora da Câmara Municipal e toma outras providências.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES. **RESOLVE:**

Art. 1º - Concede à servidora **ARIANE JESUINO GARCIA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria, em conformidade com o artigo 7º, inciso XVII da Constituição Federal, suas férias regulamentares, adquiridas no período de 02 de junho de 2020 a 01 de junho de 2021, sem faltas, a serem gozadas a partir de 01 de julho de 2021 e término no dia 20 de julho de 2021, com 10 (dez) dias de abono pecuniário no período de 21 de junho de 2021 a 30 de junho de 2021.

Art. 2º - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - ESTADO DO PARANÁ, 08 DE JUNHO DE 2021.

JOSE ARMANDO CURSINO NETO
Presidente Câmara

PORTARIA N.º 008/2021

SÚMULA: Concede férias a servidora da Câmara Municipal e toma outras providências.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES. **RESOLVE:**

Art. 1º - Concede à servidora **SIRLEY DE OLIVEIRA MACHADO**, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, em conformidade com o artigo 7º, inciso XVII da Constituição Federal, suas férias regulamentares, adquiridas no período de 01 de julho de 2020 a 30 de junho de 2021, a serem gozadas a partir de 01 de julho de 2021 e término no dia 20 de julho de 2021, com 10 (dez) dias de abono pecuniário no período de 21 de junho de 2021 a 30 de junho de 2021.

Art. 2º - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - ESTADO DO PARANÁ, 08 DE JUNHO DE 2021.

JOSE ARMANDO CURSINO NETO
Presidente Câmara

Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão - PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº023/2021 1-1
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021

OBJETO:SOM PARA EVENTOS E SOLENIDADES
FABIANA YAMASHIRO ANDRADE - ME 29.958.565/0001-68
VIGÊNCIA: 12 MESES DATA: 16/06/2021

Código	Descrição	Marca	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
8105	SOM PARA ATE 300 PESSOAS		UNIDADE	30,0000	445,0000	13.350,0000
8106	SOM PARA ATE 600 PESSOAS		UNIDADE	15,0000	845,0000	12.675,0000
8107	SOM PARA ATE 1500 PESSOAS		UNIDADE	10,0000	1.445,0000	14.450,0000
8751	SOM PARA ATE 150 PESSOAS		UNIDADE	15,0000	260,0000	3.900,0000
10841	PAINEL LED 4X2		UNIDADE	10,0000	1.345,0000	13.450,0000
11102	SOM PARA ATE 80 PESSOAS		UNIDADE	25,0000	160,0000	4.000,0000
12773	PAINEL LED 4X3		UNIDADE	10,0000	1.675,0000	16.750,0000
Total Fornecedor:					78.575,00	
Total Lote:					78.575,00	
Total Geral:					78.575,00	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a competente análise, HOMOLOGO nesta data, para os devidos fins e direitos, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2021, acatando sem ressalvas a conclusão final da Comissão Permanente de Licitação – CPL, adjudicando a proposta da vencedora da Licitação acima mencionada ao Licitante:

LICITANTE	CNPJ	VALOR
FABIANA YAMASHIRO ANDRADE	29.958.565/0001-68	R$ 78.575,00
VALOR TOTAL		R$ 78.575,00

VALOR TOTAL R$ 78.575,00 (SETENTA E OITO MIL QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

Pregoeiro: Silvia Fernanda Nunes, CPF: 010.597.369-69
Membro: Fabio Cezar Albino de Souza, CPF: 034.629.029-54
Membro: Marcos Vinicius Duarte, CPF: 046.496.029-04
Santa Cecília do Pavão, 16 de Junho de 2021.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova América da Colina - PR

ATA DE REUNIÃO
PREGÃO Nº 29/2021 (PRESENCIAL) PROCESSO Nº 75/2021

As 08:30min do dia 16/06/2021, na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA, sito à Avenida Paraná, nº276, Nova América da Colina/PR, a equipe de apoio, designada pela Portaria 58/2021 considera o presente procedimento licitatório dos itens abaixo DESERTA, em virtude da ausência de propostas.

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de móveis de escritório para atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Cumpridas as formalidades, nada mais havendo a consignar, foi lavrado a presente ata, assinada e aprovada pela Comissão de Licitação

LEANDRO PEREZ DE OLIVEIRA - PREGOEIRO
CLAUDINEI COSTA - EQUIPE DE APOIO
NATÁLIA SIVIERO - EQUIPE DE APOIO

ATA DE REUNIÃO
PREGÃO Nº 10/2021 (ELETRÔNICO) PROCESSO Nº 29/2021

As 16:44min do dia 16/06/2021, na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA, sito à Avenida Paraná, nº276, Nova América da Colina/PR, a equipe de apoio, designada pela Portaria 58/2021 considera o presente procedimento licitatório do item 14 abaixo FRACASSADA, em virtude da empresa não entregar o produto

Objeto: SWITCH C/ 4810/100/1000MPS MARCA TP LINK 48P-SG1048

Cumpridas as formalidades, nada mais havendo a consignar, foi lavrado a presente ata, assinada e aprovada pela Comissão de Licitação

LEANDRO PEREZ DE OLIVEIRA - PREGOEIRO
CLAUDINEI COSTA - EQUIPE DE APOIO
NATÁLIA SIVIERO - EQUIPE DE APOIO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº29/2021 REPUBLICADO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA É " contratação de empresa para fornecimento de móveis de escritório para atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social dispostos no Termo de Referência (anexo)". ABERTURA:02/07/2021 HORÁRIO: 08h30 Min. PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 03 (três) dias uteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações, na Avenida Paraná 276, Centro, no site www.novaamericadacolina.pr.gov.br ou www.bll.org.br "Acesso Identificado" e e-mail licitacao@novaamericadacolina.pr.gov.br e 16 de junho de 2021. Leandro Perez de Oliveira. Pregoeiro Municipal.

LEI Nº. 495/2021

Súmula: "Denomina-se a Ponte Joaquim Francisco Lopes, a ponte sobre o Rio Congonhas, que liga o Município de Nova América da Colina ao Município de Cornélio Procópio - Paraná".

O Prefeito Municipal de Nova América da Colina, Sebastião Rogatti, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e o executivo municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º- Denomina-se Ponte Joaquim Francisco Lopes, a ponte sobre o Rio Congonhas, que liga o Município de Nova América da Colina – PR, ao Município de Cornélio Procópio-PR, na altura dos Bairros Pedregulho e Porteira

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Nova América da Colina, em 21 de maio de 2021.

SEBASTIAO ROGATTI. - PREFEITO MUNICIPAL

DECISÃO EM ÚLTIMA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 01/2021
DE RECURSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO nº 29/2021 REFERÊNCIA: EDITAL nº 10/2021

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças, acessórios para manutenção de equipamentos de informática das Secretarias da Prefeitura Municipal de Nova América da Colina/Pr

RECORRENTE: LUCAS C. RUBEL inscrita no CNPJ sob nº 22.246.173/0001-27
RECORRIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA.

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos pela Lei Federal nº 8666/93 e após análise detalhada do processo em epígrafe, especialmente do recurso interposto pela empresa recorrente, adoto, como razões de relatar, fundamentar e decidir, o que consta no Parecer Jurídico cujo teor aprovo nos termos seguintes.

Informa a fiscal de contrato que adotou todas as medidas a fim de que a empresa fornecesse os produtos licitados e adjudicados conforme ata de registro de preço nº 03/2021, item 14 quantidade 04 especificação switch c/ 48x10/100/1000mps valor de R$1.720,00 marca TP link 48P TL-SG1048. DECIDO,

03. RATIFICAR, a decisão proferida em 08 de junho de 2021 pela Jessica Yoshico de Santana, APLICANDO A PENALIDADE de suspensão temporária de contratar com prefeitura de Nova América da Colina, por prazo de 02 (dois) anos, à empresa LUCAS C. RUBEL inscrita no CNPJ sob nº 22.246.173/0001-27, com fulcro no artigo 79 da Lei 8666/93, e, ao contrariar disposto em de acordo com item 19 do Edital Pregão Eletrônico nº 10/2021, ou cláusula contratual nº 07;

Intime-se a empresa LUCAS C. RUBEL inscrita no CNPJ sob nº 22.246.173/0001-27 da decisão prolatada, efetuando posteriormente, o registro no Cadastro de Impedidos de Licitar e Contratar no site do Tribunal de Contas do Paraná - TCE-PR;

Ao final arquivem-se os autos com determinação de apensação do processo de apuração de responsabilidade ao processo principal nº29/2021.

Nova América da Colina, 16 de junho de 2021.

SEBASTIÃO ROGATTI - Prefeito Municipal